



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 717/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES
GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS a Servidora LETICIA FLORES
GUESINE RAHUAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada
nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X,
lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao
período aquisitivo de 24/01/2017 à 23/01/2018, a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2319 Página 119 Ano: X

Data: 03/08/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: Guilst Assessoria e Planejamento LTDA -ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Palestra sobre o tema central da conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 02/08/2021 a 02/10/2021

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 63/2021

Contrato de Fornecimento nº 67/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: Guilst Assessoria e Planejamento LTDA -ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Palestra sobre o tema central da conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$1.000,00 (Um mil reais).

Vigência: 02/08/2021 a 02/10/2021

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 63/2021

Iporã (PR), 02 de Agosto de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:EA32E31A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 013/2021 PROCESSO Nº 99/2021**

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGARETH, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056498-79/2018 – CONVÊNIO Nº 872431 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO/AÇÕES RELATIVAS DO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas pelas proponentes CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA- CNPJ 16.514.870/0001-19	Habilitada	Cumpriu ao exigido no edital
SOTRAM-CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 67.156.943/0001-89	Habilitada	Cumpriu ao exigido no edital

Inabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ 09.271.493/0001-79	Inabilitada	Não cumpriu ao exigido no edital, em especial ao item 11.3.5

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã/Pr, 02 de agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

EMERSON DOS SANTOS LEANDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:1600F3CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIOS-X**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 à 23/01/2018, a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:ICBDCACB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 016/2021**

Marcos Patti, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a retomada da participação do público nas Sessões Plenárias desta Câmara Municipal, observadas as disposições desta Portaria, do Decreto Municipal vigente, e também o estrito cumprimento de regras sanitárias aplicáveis à prevenção da transmissão da COVID-19.

§1º - O público presente nas sessões da Câmara Municipal deverá fazer o uso de máscara e manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de uma pessoa para outra.

§2º - Será providenciado, pela Câmara Municipal, a desinfecção do ambiente e a disponibilização de álcool 70%.

§3º - Fica restrito a ocupação do espaço a no máximo 40% de sua capacidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.